

INICIATIVA
Prefeito José Ribeiro Fárias
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
R. Deputado Viana Andrade
VISTO



PUBLICAÇÃO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Quinzenal - Oficial da Cabedelo
do dia 16 a 31 de outubro/2002
[Signature]
Visto

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1119

De 10 de outubro de 2002

REVOGA NA ÍNTegra A LEI
MUNICIPAL Nº 942 DE 19 DE ABRIL DE
1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica revogada, em sua totalidade, a Lei Municipal nº 942 de 19 de abril de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 10 de outubro de 2002; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.

José Ribeiro Fárias Júnior
JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito